



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
**Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399**

P O R T A R I A    N.º 047

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CARVÃO.

Ver<sup>a</sup>. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 116, da Bancada do PPB, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados ao Carvão, integrada pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Maurício Roni de S. Pereira, Marcos Luiz de A. Espinoza, José Ari Kalata, Cândido Vieira da Silva e Ismar Gonçalves da Silva.

Parágrafo Único - A Comissão terá a incumbência de acompanhar todos os caminhos percorridos pelo Carvão, desde sua produção até o consumo, participando e promovendo reuniões e seminários, bem como mantendo contatos com os Órgãos competentes, em busca de uma política de melhor aproveitamento do carvão. A Comissão também deverá defender o trabalhador junto ao Sindicato e às Empresas Mineradoras.

Artigo 2º - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo período de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 03 de março de 1998.

*Sandra Franceschi Araújo*  
Ver<sup>a</sup>. Sandra Franceschi Araújo  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de março de 1998.

Ver. Antônio Carlos de Oliveira  
1º Secretário